ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1.521, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo, nos dias 10, 11 e 12 até às 12:00 Horas, do mês de Fevereiro do corrente ano, tendo em vista as Festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLEONI MARIA CONTINI
Secretária da Administração